



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CANOAS  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 13/2023 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000273/2023-55

Canoas-RS, 18 de maio de 2023.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 18 de maio de 2023, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as alterações no Plano de Ação propostas pela Diretoria de Administração e Planejamento, em função da Recomposição Orçamentária, conforme o quadro abaixo:

	PA2023	<u>Revisão PA2023</u>	DIFERENÇA
Energia elétrica	R\$ 105.244,00	R\$ 209.000,00	R\$ 103.756,00
Telefone	R\$ 4.800,00	R\$ 1.100,00	R\$ (3.700,00)
Correios	R\$ 3.600,00	R\$ 2.100,00	R\$ (1.500,00)
Manutenção predial	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Manutenção Split	R\$ 0,00	R\$ 46.800,00	R\$ 46.800,00
Visitas técnicas	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Bolsas EPE	R\$ 85.500,00	R\$ 102.069,00	R\$ 16.569,00
Bolsas Monitoria	R\$ 19.000,00	R\$ 33.250,00	R\$ 14.250,00
Material Consumo	R\$ 0,00	R\$ 42.330,00	R\$ 42.330,00
Metropoa	R\$ 0,00	R\$ 26.415,00	R\$ 26.415,00
Auxílio Eventos	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Equip. Rede TI 10GB	R\$ 0,00	R\$ 16.882,00	R\$ 16.882,00
Perda 3,2% LOA	R\$ 0,00	R\$ 62.357,00	R\$ 62.357,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 368.159,00</b>

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/05/2023 14:46)*

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

*DIRETOR - TITULAR*

*IFRS / CC-CAN (11.01.03)*

*Matrícula: 1796126*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/05/2023** e o código de verificação: **7257f36f3b**